



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 54/95

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja criada uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI), nos exatos termos do Art.51, § 1º, alíneas "a", "b", "c", § 2º alíneas "a", "b", "c", "d" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Platina, cobinado com o Artigo 33, Inciso II e seguintes do Regimento Interno desta Casa, para no prazo de 60(sessenta) dias, para averiguação de todos os atos da Administração Municipal, efetuar todos os tipos de levantamento no que concerne a numerários, bens móveis, imóveis, registros contábeis, contas bancárias, requisição de notas e documentos, requisição de cópias de processos em que envolve a municipalidade, convocar funcionários para prestar depoimentos, independentemente de cargos e função, inclusive o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, enfim, todos os tipos de fiscalização que se fizerem necessárias, conforme preceitua o Art.35, e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina, devendo ao final do prazo estipulado, elaborar através de seu RELATOR, parecer relatando o ocorrido, que será trazido ao plenário deste Egrégio Legislativo, para apreciação e votação dos Senhores Edis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PLATINA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1.995



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Rubens Bernini
vereador

a) Paulo César da Costa
vereador

a) Eleny Ivone de Camargo
vereadora

a) Manoel Possidonio
vereador

a) Gervázio Nogueira
vereador

a) Brasiliano Sebastião de Lima
vereador

a) Emilio Roberto da Fonseca
vereador

a) Maurilio Silva Fulaneto
vereador

a) Claudinir Ladeira de Oliveira
vereadora

a) Aparecido Alves da Silva
vereador

a) Davi de Oliveira